

**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO Nº. 044/95**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, no exercício da Presidência do **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, usando de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o Relatório Circunstanciado emitido pela Comissão de Revalidação de Diploma da Faculdade de Ciências da Saúde, em 3 de junho de 1995, favorável a que o Diploma do Médico **CARLOS ARTURO GONZALEZ URIBE**, expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior, seja revalidado, uma vez que atende plenamente às exigências contidas na Resolução nº. 003/85 -CFE e na Resolução nº. 002/92 - CONSEP/UA;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Relatora, aprovado por maioria de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, ao médico **CARLOS ARTURO GONZALEZ URIBE**, a Revalidação de Diploma de Curso de Graduação em Medicina expedido por estabelecimento estrangeiro de Ensino Superior.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, em Manaus, 14 de novembro de 1995.

  
**Hélvio Neves Guerra**  
Presidente em exercício